



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 011 DE 02 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE QDD, AUTORIZADO PELA LEI 773
- DECRETO N.º 2302 DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SENHOR CAIQUE SOARES DA CRUZ OLIVEIRA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- ERRATA - PORTARIA N.º 977, DE 06 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA EVANEIDE OLIVEIRA DE FARIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 0011 de 2 de Maio de 2024

"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 0773".

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	- 1001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Func.Programatica	- 17.512.0009.2203	Ficha :	40
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 15010000 - Outros Recursos não Vinculados		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	30.000,00		

ARTIGO 2.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

Órgão	- 10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	- 1001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Func.Programatica	- 17.512.0009.2203	Ficha :	45
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	30.000,00
Fonte	- 15010000 - Outros Recursos não Vinculados		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	30.000,00		

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 2 de Maio de 2024

'Jutai Eudes Ribeiro Ferreira'
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2302, DE 05 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Senhor **CAIQUE SOARES DA CRUZ OLIVEIRA** ocupante de cargo comissionado e estabelece outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 400/2013 e no inciso II do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico Escolar, constante da Estrutura Administrativa da Educação Municipal de São Félix do Coribe, símbolo CCM-6, o Senhor **CAIQUE SOARES DA CRUZ OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



ERRATA

A Secretaria Municipal de Administração de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário Jean Marlei Rocha de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista equívoco na edição da Portaria Municipal nº 977, de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial, edição nº 2099, de 07 de junho de 2024, página nº 13, torna pública a retificação, em conformidade com o que segue:

ONDE SE LÊ: Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 07/04/2008 a 06/04/2013 e o período de gozo é de 06/06/2024 a 06/09/2024.

LEIA-SE: Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 07/04/2008 a 06/04/2013 e o período de gozo é de 01/08/2024 a 01/11/2024.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 977, DE 06 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **EVANEIDE OLIVEIRA DE FARIAS** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

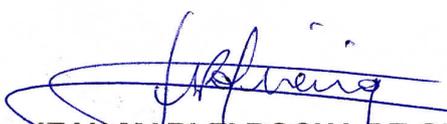
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **EVANEIDE OLIVEIRA DE FARIAS**, Servidora Efetiva Municipal, matrícula nº 72.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 07/04/2008 a 06/04/2013 e o período de gozo é de 01/08/2024 a 01/11/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 06 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C9B-9DA9-C0B3-9C96-3D45> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C9B-9DA9-C0B3-9C96-3D45



Hash do Documento

b5e0f3030078bc8b13ba9820a18a3f9e65367f1700d1450beacffbcecc619fe23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2024 17:28 UTC-03:00